



**ATA DA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-NOVO, DO MANDATO 2021/2025, REALIZADA NO DIA DOIS DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO**

Aos dois dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, nesta cidade de Montemor-o-Novo, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho em Montemor-o-Novo, realizou-se a nona reunião de dois mil e vinte e quatro da referida Câmara, do mandato dois mil e vinte e um a dois mil e vinte e cinco, estando presentes o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Olímpio Manuel Vidigal Galvão e os Senhores Vereadores Henrique José Leocádio Lopes, António Luis Pinto Xavier, António Adriano Mateus Pinetra, Gil Pegado Porto e Maria da Graça Duarte Nascimento.

Ausente desta reunião esteve a senhora Vereadora Sílvia de Sousa Carranca Vieira dos Santos, por motivo particular, falta que foi considerada justificada.

E em conformidade com o disposto nº 2 do art.º 57º da Lei 75/2013 de 12/9, para dar apoio estiveram também presentes a Chefe de Gabinete Paula Cristina Pinto Martins e eu Maria José Mira Imaginário que secretariei a reunião.

A presente Reunião de Câmara realizou-se presencialmente, com atendimento por marcação (em alternativa, está disponível o atendimento por via digital através do mail [gap@cm-montemornovo.pt](mailto:gap@cm-montemornovo.pt)).

**Aprovação da Ordem de Trabalhos**

O Executivo aprovou por unanimidade a seguinte proposta de Ordem de Trabalhos, previamente apresentada pelo Senhor Presidente:

**1. GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA E VEREAÇÃO**

- A) Proposta de Ata nº 25 de 13/12/2023;
- B) Proposta de Ata nº 02 de 24/01/2024;
- C) Empréstimo para financiamento de investimento, ao abrigo do nº 1 do artº 51º da Lei 72/2023, de 3 de setembro, na sua atual redação.

**2. GABINETE DAS ASSOCIAÇÕES**

- A) Proposta de Contrato de Programa para o Ano 2024 (Área Cultural, Social e Recreativa) / Casa do Povo de Lavre.

**3. DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCEIRA**

- A) Apreciação Financeira;
- B) Empreitada – Substituição do Relvado Sintético no Parque Desportivo Municipal de Montemor-o-Novo – Contrato nº 01/2023 – Aprovação de Supressão de Trabalhos e da Minuta do Primeiro Adicional ao Contrato;
- C) Empreitada – “Regularização de Estradas e Caminhos em Terra Batida da Rede Viária Municipal do Concelho” – Concurso Público – Escolha e início de procedimento – CPV: 45233142-6- Reparações de estradas;
- D) Reversão do Direito de Superfície do lote LE-3B da ZIA – Retificação de deliberação tomada em RC de 27/12/23;
- E) Exercício de Direito de Superfície – Loteamento Municipal do Caborro, Lote 3 – Aviso nº 47177/24;
- F) Exercício de Direito de Preferência – Rua José Geraldo Caravela, Lote 2, nº 36, em Foros de Vale de Figueira – Aviso nº 44370/24;

*Handwritten signature*

- G) Exercício de Direito de Superfície – Rua Fernando Namora, BL. 27, nº 25 – 1º Esquerdo em Montemor-o-Novo;
- H) Hasta Pública 01/2024 – Arrendamento não habitacional do Bar do Quiosque do Jardim da Estação;
- I) Proposta de Abertura de Procedimento Concursal – CTFP a Termo Resolutivo Certo – DSC – UDJ – 7 AT/Nadador Salvador – Desporto;
- J) Proposta de Recrutamento com Recurso a Reserva – CTFP por Tempo Indeterminado – DPADE/UT – 1 Técnico Superior / Turismo;
- K) Autorizações de Pagamento de Despesa entre 01/03/2024 e 31/03/2024.

#### **4. DIVISÃO DE PLANEAMENTO E APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO**

- A) Proposta de Entradas Gratuitas no CIC - Dia Internacional dos Museus.

#### **5. DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA**

##### **A) Processos de Licenciamento**

De: PAULO DE BELÉM LIMA CABAÇO GOMES, requerendo aprovação do projeto de arquitetura referente à obra faseada de alteração e ampliação de duas habitações existentes na propriedade denominada “Penedo do Corvo”, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

De: CUSTÓDIO JOÃO PINTO SAMINA, requerendo alteração ao Alvará de Loteamento nº 1/2022 de 29/12, que titula a operação de loteamento levada a efeito na Rua da Primavera, freguesia de Fors de Vale de Figueira.

De: EDUARDO FERNANDO FERREIRA MALAQUIAS, requerendo aprovação do projeto de arquitetura da obra de reabilitação e ampliação de moradia unifamiliar na propriedade denominada “Fazenda do Medronhal”, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

De: FILIPA DE VILHENA NUNES DOS SANTOS, requerendo aprovação do projeto de arquitetura da obra de construção de edifício de habitação unifamiliar e piscina, a levar a efeito na propriedade denominada “Courela da Carvalhice”, freguesia de Fors de Vale de Figueira.

De: BPE – UNIPESSOAL, LDA, requerendo aprovação do licenciamento da obra de alteração e constituição em propriedade horizontal de edifício sito na Rua de São Vicente n.º 14, 16 e 18, Travessa de São Vicente n.º 1 e 2 e Rua Joaquim Rodrigues Amaro n.º 7 na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

De: FRANCISCO MANUEL DOS SANTOS CALDEIRA SALGUEIRO, requerendo aprovação do projeto de arquitetura referente à obra de construção de edifício de habitação unifamiliar e muro de vedação a levar a efeito na propriedade denominada “Herdade da Fonte das Três Portas” nas Fazendas do Cortiço, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

##### **B) Requerimentos**

De: ALFREDO MARIA DE SOUSA CUNHAL MELERO SENDIM, requerendo certidão para constituição em regime de compropriedade do prédio rustico denominado “Arieiro”, União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

De: ACLD – ASSOCIAÇÃO CULTURAL LAVRE DINÂMICO, requerendo isenção do pagamento de taxas referente à emissão de licença especial de ruído para a realização de espetáculo com almoço e atividades de animação, baile e concerto a levar a efeito nas instalações do Polo Associativo de Lavre, na União das Freguesias de Cortiçadas de Lavre e Lavre.

## **6. DIVISÃO DE PLANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS MUNICIPAIS**

A) 5ª Alteração do Loteamento Municipal de Silveiras.

## **7. DIVISÃO SÓCIO-CULTURAL**

A) Proposta de Funcionamento das Piscinas Recreativas Municipais em 2024;

B) Proposta de ratificação de bilheteira do espetáculo “Maçã de Adão” e proposta de aprovação de bilheteira para os restantes espetáculos.

## **8. ATENDIMENTO A MUNICIPAIS**

### **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

O Senhor Presidente começou por cumprimentar todos os presentes, nomeadamente, Vereadores e pessoal técnico presente, assim como todos aqueles que pelas vias digitais, acompanham esta reunião. Informou ainda o Senhor Presidente da ausência da Senhora Vereadora Silvia Santos, por motivos pessoais, não pode estar presente nesta reunião, falta que foi considerada justificada.

Seguidamente o mesmo Edil questionou o Executivo presente, se existe concordância com a proposta da Ordem de Trabalhos, onde todos os presentes manifestaram o seu parecer favorável.

Ainda no uso da palavra o Senhor Presidente questionou os Eleitos presentes se tem algum assunto para o Período Antes da Ordem do Dia.

### **Escola Virtual**

Foi a Senhora Vereadora Graça Nascimento que interveio inicialmente, para questionar o Senhor Vice-Presidente Henrique Lopes, sobre a ferramenta Escola Virtual. Disse que, a CDU já havia solicitado informações acerca dos dados de acesso dos utilizadores daquela plataforma. O que se pretende com esta questão, saber qual é de facto a amplitude de utilização da plataforma para se perceber quais são os impactos desta ferramenta na vida escolar dos alunos e no seu sucesso educativo.

Continuando no uso da palavra e ainda sobre esta matéria a Senhora Vereadora Graça Nascimento, referiu o seguinte: A este propósito, e uma vez mais, sobre esta ferramenta / plataforma digital / repositório Escola Virtual, bandeira da política educativa deste Executivo e sobre isto há um aspeto fundamental, que é ao contrário do que se pensava, que a profusão dos ecrãs e do digital a que as crianças e jovens estão expostos, está longe de lhes melhorar as aptidões cognitivas e intelectuais. O digital, embora complemento, não pode substituir a presença da interação humana, ou seja, professor-aluno, ou da experimentação. Na verdade, a digitalização do ensino acarreta consequências pesadas ao nível da saúde, tais como, a obesidade, o desenvolvimento de doenças cardiovasculares e a diminuição da esperança média de vida, bem como em termos de comportamento, agressividade, depressão, ansiedade e no campo das capacidades intelectuais, a linguagem, concentração e memorização. Disse que, a ciência já comprovou, pelos longos estudos realizados e publicados, que os nativos digitais não existem, é uma lenda, contrariando todas as perceções sobre este assunto. No entanto, esta imagem continua a assombrar estas crenças coletivas na sociedade atual, dizendo que isso é o mais espantoso. Referiu ainda a Senhora Vereadora Graça Nascimento o que ainda é mais extraordinário é que tal ideia persista contra ventos e marés, e, que contribua para as políticas públicas, especialmente na área da educação, como sendo este o caso, porque para lá dos aspetos folclóricos, este mito não se encontra obviamente isento de segundas intenções. No plano doméstico, antes de mais, tranquiliza os pais, levando-os a crer que os seus descendentes acedem a uma educação de excelência com equidade. No plano escolar, por seu turno permite, para grande alegria de uma indústria florescente, apoiar a implacável digitalização do sistema educativo, apesar dos desempenhos dos alunos que são, no mínimo, preocupantes e que estão em rota descendente, como já se percebeu. Em suma todos ganham, exceto as crianças e os jovens, mas aparentemente o Executivo não se preocupa, com isso, pois nem uma avaliação do programa fez, em detrimento da implementação de uma verdadeira política socioeducativa municipal.

Prosseguindo a sua intervenção a Senhora Vereadora Graça Nascimento disse que os dados são preocupantes e enquanto professora, e a força política que representa, está preocupada com as políticas educativas, quer sejam elas a nível nacional, ou a nível local. Concluiu a sua intervenção, dizendo que todos ganham com a implementação destas políticas digitais, à exceção das crianças e jovens, mas aparentemente, quem as implementa, sendo neste caso o Executivo, mas que não se preocupa com esta questão, pois nenhuma avaliação do programa ainda fez em detrimento da implementação de uma verdadeira política socioeducativa municipal. Disse ainda que esta questão é um alerta e uma sugestão para reflexão. E se o Senhor Vice-Presidente pudesse esclarecer, ou contribuir com mais alguns dados, para além daqueles, que já existem, para se puder fazer uma avaliação correta desta questão, porque de facto é uma bandeira também contra à digitalização do ensino, porque a força política que representa, não é favorável a essas propostas educativas.

Sobre esta questão o Senhor Presidente da Câmara disse que este Executivo não está a querer tornar um ensino digitalizado ou avançar com a digitalização do ensino. Isto é uma ferramenta que é utilizada por todos os alunos do Concelho de Montemor-o-Novo, que pode e deve ser utilizada por eles, como complemento de ensino e não se pode negar a evolução da digitalização. Disse ainda o Senhor Presidente que quem tem jovens em casa, sabe que assim o é, e deve-se de utilizar esta digitalização como ferramenta, mas nunca substituir a interação humana.

Ainda o Senhor Presidente questionou o Senhor Vice-Presidente se tem alguns elementos ou se pode fornecer posteriormente, acerca deste assunto, pois é claro que estes relatórios existem, estas ferramentas têm as suas análises. Relativamente aos aspetos folclóricos da Plataforma Digital não tem qualquer comentário a fazer.

Seguidamente o Senhor Presidente passou a palavra ao senhor Vereador Henrique Lopes, dizendo que relativamente a este assunto, irá providenciar os dados pedidos, para que possam ser disponibilizados. Referiu ainda o Senhor Vereador Henrique Lopes, que neste momento a média encontra-se cerca de 58%, existindo uma margem de crescimento. Portanto está-se a monitorizar e procurar dados mais específicos. Nos professores, segundo consta, nesta altura, o indicador encontra-se nos 85%. O Senhor Vereador disse que tinha uma perspetiva um pouco diferente, relativamente àquilo que é o Digital, as pessoas têm que ter uma literacia forte nestas áreas, têm que dominar as tecnologias minimamente, têm que perceber o potencial. Esse é o caminho, o território que tem de ser trabalhado, criar um processo de alfabetização, também na classe docente, porque nesta altura a pirâmide, está invertida, em que muitos dos alunos dominam melhor as tecnologias do que os próprios docentes, pelo menos em questões de base. Disse ainda o Senhor Vereador Henrique Lopes, que a tecnologia não substitui de forma alguma aquilo que é o presencial, mas é um complemento absolutamente extraordinário, que permite acesso a qualquer hora, em qualquer espaço, não vendo qualquer folclore nesta dimensão, mas sim, pelo contrário. O que importa de momento é a dimensão metodológica e pedagógica que estes recursos podem ter, sendo extraordinários e bem enquadrados, pois é uma tarefa cada vez mais do professor, fazer a animação e a gestão desses conteúdos, e depois naturalmente não fazer zapping com as plataformas digitais e com os conteúdos, sendo este o território que tem de ser trabalhado.

Ainda relativamente a este assunto a Senhora Vereadora Graça Nascimento afirmou que tinha tido o cuidado de dizer, que não eram os Eleitos da CDU que colocariam aquelas questões todas que foram referidas, da crescente digitalização do ensino. Até teve expressão na conferência da ONU, convocada exatamente por António Guterres sobre a educação há mais de dois anos atrás. Portanto não é de ânimo leve que estas questões são colocadas, porque não quer ver a política municipal, refém destas lógicas, porque se é possível recentrar aquela questão, naquilo que é verdadeiramente importante, é o conhecimento e a ciência. Na sua opinião o digital é só uma ferramenta no topo da política municipal. Concluiu a sua intervenção, deixando um alerta para se fazer uma reflexão mais cuidada sobre esta questão, os resultados escolares estão a diminuir, porque é a ciência que o diz e se pudermos avaliar a política municipal, para uma política mais humanizada, consubstanciada, em projetos educativos, construtivos a partir da pessoa humana, isso sim terá o seu apoio, ora para esta questão não.

Ainda sobre esta questão o Senhor Vereador Henrique Lopes disse que não via nenhuma desumanização e quem gosta de dar aulas e sente o ensino, pode encontrar aqui uma ferramenta complementar.

Seguidamente usou da palavra o Senhor Vereador António Xavier parabenizando a Associação 29 de Abril, que exatamente, no dia 29 de abril fez 33 anos de existência. São 33 anos de serviço à Comunidade, uma comunidade especial que tem merecido um apoio importantíssimo das pessoas que sempre colaboraram com esta associação, deixando um agradecimento.

### **Desporto**

Relativamente ao desporto o Senhor Vereador António Xavier prosseguiu a sua intervenção congratulando a equipa de Futsal da TIS, que alcançou a final da Taça Distrital com todo o mérito, apesar de não ter vencido, mas fez uma excelente época em que foi o final da taça, ficando em 3º lugar no campeonato, sendo uma equipa de iniciados. São duas conquistas que comprovam um excelente trabalho que tem vindo a ser desenvolvido. Ora, por todos os feitos alcançados o Senhor Vereador António Xavier Parabenizou a TIS e a sua treinadora Sónia Batista e todos os jovens que conseguiram alcançar este patamar.

Ainda no uso da palavra o mesmo Vereador Parabenizou a equipa feminina Sub 18 do Rugby Clube de Montemor, bem como o próprio clube e a sua Direção, que no passado fim de semana, sagrou-se campeão nacional, mais uma vez reconquistou o torneio nacional, época 2023/2024, trazendo assim mais um galardão para Montemor-o-Novo. Parabenizou também o RCM pelo convívio que realizou, onde teve escalões de Sub-6 até aos Sub-12, contando a participação de cerca de 400 crianças, com 45 equipas representativas de 12 clubes de todo o País.

Ainda em relação ao RCM, disse que no próximo sábado, 4 de maio, haverá um convívio dinamizado fora da sede de Concelho e em cooperação com a ACLD de Lavre, motivo para se aplaudir, quando as associações locais trabalham em conjunto.

Prosseguindo a sua intervenção o Senhor Vereador António Xavier felicitou as atletas Maria Inês Oliveira e Carolina Fernandes, da TIS, a Constança Ferreira, da Casa do Povo de Lavre, o António Tomás, Dinis Galhofas, Lourenço Miguéns, Santiago Batista, Joana Mouta, Maria Reis, Iris Amaral e Mariana Silva do Grupo União Sport, pelas convocatórias aos respetivos escalões da seleção distrital de Futebol e Futsal.

### **Património Cultural**

Continuando no uso da palavra o Senhor Vereador António Xavier referiu que no dia de hoje (02/05/24), inaugura-se uma exposição "Não Relíquias, Relíquias, Quase Relíquias, na Galeria de Exposições Temporárias no Museu de São Roque, em Lisboa. Disse que esta exposição poderá ser visitada até finais de agosto, deixando o convite para quem estiver interessado.

### **Rua de Aviz**

Seguidamente usou da palavra o Senhor Vereador António Pinetra para colocar algumas questões ao Executivo. Começou por referir a Rua de Aviz, dizendo que tinha sido um assunto na última Assembleia Municipal, sobre o qual ficou com algumas dúvidas. Questionou o Senhor Presidente, qual a razão daquele pavimento não estar a ser monitorizado.

Relativamente a este assunto o senhor Presidente disse, o que foi referido em Assembleia Municipal em relação à Rua de Aviz e também ao Mercado Municipal, é que a Câmara está com dificuldades em que as empresas que fizeram a obra, venham prestar as suas obrigações em termos de garantia, e que venham reparar aquilo que não ficou bem resolvido a quando da sua construção e estando agora a dar problemas. Sendo no caso do Mercado Municipal a empresa Comporto e na Rua de Aviz a empresa Constradas.

### **Obras na EBnº1 de Montemor-o-Novo**

Continuando a sua intervenção o Senhor Vereador António Pinetra referiu-se às obras da Escola Básica nº 1, em que já foi dito pelo senhor Presidente, que houve uma participação ao Ministério Público e que existe um processo em Tribunal. Mas até esse assunto estar resolvido, esta obra encontra-se ao abandono, sem limpeza, sem qualquer tipo de manutenção, opinando que não se deixe degradar o que ainda foi feito ao nível de construção.

Em relação a esta questão o Senhor Presidente, disse que, o processo se encontra em Tribunal, sugerindo que os Senhores Vereadores Eleitos pela CDU, possam também pedir uma Certidão no Tribunal Administrativo e Fiscal de Beja. Disse ainda que a Câmara está a aguardar o resultado, mas que pode fazer chegar tudo o que foi enviado pelo Advogado da Câmara, e também se pode trazer a reunião de Câmara Municipal e Assembleia Municipal, tudo o que foi enviado, desde testemunhos de trabalhadores da Divisão responsável, sobre a forma como decorria aquela obra.

Ainda disse o Senhor Presidente que infelizmente a Escola Básica nº 1, se encontra ao abandono, mas os trabalhos por executar já estão em fase de levantamento pela Divisão de Planeamento e Desenvolvimento de Projetos Municipais, para serem aglutinados, para a constituição de um novo caderno de encargos, para o lançamento da obra, assim que se possa, e que haja a garantia de financiamento para a mesma.

Ainda em relação a este assunto o Senhor Vereador António Pinetra, disse que havendo essa informação do Município, deixa-o mais tranquilo, perceber de facto em que ponto estão os processos, tanto numa questão, como de outra, porque foi dito que as empresas estão com processo a decorrer em Tribunal. Questionou se esses processos foram colocados pelas empresas, ou pelo Município. Ao que o Senhor Presidente informou que em Tribunal foi colocado pela Empresa Comporto, porque contestou a resolução do contrato da Obra.

Continuando no uso da palavra o senhor Vereador António Pinetra disse ser da opinião, não em relação à escola EB nº 1, porque ainda faltam muitos mais trabalhos por acabar e provavelmente tem que ser criada uma nova empreitada, mas a questão da Rua de Aviz e havendo também um processo em Tribunal pela Empresa Constradas, certamente implica que as empresas achem que têm razão e por consequência não fazem a manutenção que deveriam fazer, tendo em conta o tempo da garantia da obra e que provavelmente ainda está dentro dos prazos, mas o Município, também tem os seus meios para poder atuar, e fazer a manutenção sem deixar degradar mais, porque não se sabe quanto tempo irão decorrer estes processos em Tribunal. Pensa que não existe necessidade da Câmara deixar degradar aquilo que está feito e que custou dinheiro ao Município.

#### **Obras no Largo Alexandre Herculano**

Concluindo a sua intervenção o Senhor Vereador António Pinetra voltou a questionar o Senhor Presidente acerca da obra no Largo Alexandre Herculano. Disse que esta obra, não foi de grande envergadura, mas que teve vários constrangimentos para a sua conclusão. Gostaria de saber qual o custo final desta obra, desde o construtor, trabalhadores da Câmara e numa fase final a calcetagem. Em resposta o Senhor Presidente disse que em relação ao valor final da obra do Largo Alexandre Herculano, solicitou ao seu Gabinete de Apoio à Presidência e Vereação, que faça a recolha desses dados através da respetiva Divisão e que os encaminhe para os Senhores Vereadores da CDU.

#### **Espetáculo “Maçã de Adão”**

Usou novamente da palavra o Senhor Vereador Henrique Lopes para realçar o espetáculo no próximo sábado, dia 4 de maio, “Maçã do Adão” de Jonas, no Cineteatro Curvo Semedo, pelas 21,30 horas, estando integrado na programação da rede de Teatros portugueses. Deixou o convite a toda a população para assistirem a este espetáculo, que vai ser de grande qualidade e de grande dimensão.

#### **VI Encontro Internacional de Aguarelas**

Prosseguindo a sua intervenção o Senhor Vereador Henrique Lopes referiu também que no dia 6 de maio, iniciar-se-á o VI Encontro Internacional de Aguarelas, em Montemor-o-Novo, tendo um programa muito vasto, desde à pintura livre, disposições de workshops em torno desta técnica

artística, que tem a curadoria do Júlio Jorge, nosso conterrâneo, sendo uma referência mundial, dentro desta área. Os trabalhos feitos pelos artistas internacionais, irão estar expostos, na Galeria Municipal, desde o dia 11 de maio, até ao dia 8 de junho.

### **Estratégia Ambiental**

Continuando no uso da palavra o senhor Vereador Henrique Lopes, lembrou que a Estratégia Ambiental, se encontra em discussão pública desde o passado dia 12 de abril, até ao dia 27 de maio, reforçando a importância da colaboração de todos, para a construção do documento. Referiu ainda que o modo de participação pode ser realizado através do preenchimento de um requerimento disponível, no site do Município, dirigido ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, também se pode entregar o requerimento no atendimento ao público ou através de email para o seguinte endereço: [ambiente@cm-montemorново.pt](mailto:ambiente@cm-montemorново.pt), indicando o nome, o NIF e o contacto.

### **Relatório de Contas**

Seguidamente usou da palavra o Senhor Vereador Gil Porto para questionar novamente o Senhor Presidente, sobre uma situação que tem a ver com uma informação que foi pedida na última Reunião de Câmara, aquando da discussão do Relatório de Contas de 2023 aos serviços, disse que tinha reforçado as perguntas feitas e sabendo que o Senhor Presidente ficou de enviar as respostas, o que não aconteceu, gostaria de saber o porquê de ainda não as ter recibo. Disse que teria sido importante que as respostas tivessem sido enviadas, até seria perceptível no âmbito também da discussão da Assembleia Municipal.

Relativamente ao relatório de Contas o Senhor Presidente disse que essas questões que o Senhor Vereador Gil Porto tinha colocado aquando da sua discussão, disse que pensava que os serviços já tinham respondido, pedindo ao seu Gabinete de Apoio que solicite junto da Unidade de Gestão Financeira, as respostas às questões colocadas, na reunião de Câmara anterior. Sugeriu ainda o Senhor Presidente, que quando os Eleitos da CDU, quiserem colocar algumas questões diretamente aos serviços, que não o façam, mas sim dirigidas ao Presidente da Câmara, sendo o Órgão máximo da Câmara e aí sim, as fará chegar aos serviços.

### **Relatório de Vistorias ao Castelo e aos Taludes**

Prosseguindo a sua intervenção o Senhor Vereador Gil Porto, também pediu novamente o Relatório de Vistorias ao Castelo e aos Taludes do mesmo, manifestando a sua preocupação, tendo em conta a proximidade de um evento, que insiste em fazer este Executivo, nas condições em que se encontra o castelo.

Em resposta o Senhor Presidente disse que em relação ao Relatório de Vistoria ao Castelo, quando for entregue, as soluções propostas, também as fará chegar.

### **Retenção de Transferência de Duodécimo**

Continuando no uso da palavra o Senhor Vereador Gil Porto questionou novamente o Senhor Presidente, sobre se já tem conhecimento do valor efetivo da retenção da transferência do duodécimo do Orçamento de Estado por incumprimento da entrega dos reportes financeiros.

Relativamente a este assunto, o Senhor Presidente disse que, tinha sido reportado pelos serviços que chegou na situação financeira da última reunião de Câmara, estando retidos neste momento cerca de 785 mil euros do Orçamento de Estado.

### **Situação da aplicação a prazo / Orçamento Participativo da Escola**

Ainda no uso da palavra o Senhor Vereador Gil Porto questionou o Senhor Presidente sobre o ponto de situação da aplicação a prazo de meio milhão de euros, apresentada em sede de reunião de Câmara, no final do ano de 2023, se foi realizada e quais as condições em que está, bem como em que situação se encontra o Orçamento Participativo da Escola, tendo sido, promovido, divulgado, participado e concluído, sendo um valor atribuído pelo Município, não tendo vindo também a esta reunião.

Relativamente à situação da aplicação a prazo, o Senhor Presidente disse que não tinha sido realizada, por uma questão burocrática, não estando prevista, essa realização de despesa, não tendo qualquer efeito sobre o Orçamento Municipal.

Sobre o Orçamento Participativo da Escola, ainda não veio a reunião de Câmara, porque ainda não está decidido, não havendo nada em concreto, realmente foi falado em termos de reunião com os alunos e efetivamente terá sempre de vir a reunião de Câmara Municipal.

Ainda sobre o Orçamento participativo o Senhor Vereador Gil Porto disse estranhar, quando já foram e inclusivamente, aceites e votadas e dadas como vencedoras, duas propostas e anunciado amplamente, qual o valor dado aos pais, dado pela associação de pais e pelo Município.

### **Conselho Municipal de Educação**

Questionou ainda o Senhor Vereador Gil Porto, relativamente ao Conselho Municipal de Educação, se já foi distribuída a ata da reunião anterior, pedindo para que lhe fosse enviada.

Relativamente à Ata do Conselho Municipal de Educação, será enviada, logo que esteja aprovada.

Não havendo mais intervenções no Período Antes da Ordem do Dia, o Senhor Presidente passou para a Ordem de trabalhos:

### **1. GABINETE DE APOIO À PRESIDENCIA E VEREAÇÃO**

Iniciou o Senhor Presidente a apresentação da Ordem de Trabalhos, colocando o primeiro ponto a discussão:

#### **A) Proposta de Ata nº 25 de 13/12/2023**

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade, com as alterações introduzidas, sem o voto da senhora Vereadora Graça Nascimento, por não ter estado presente a referida reunião.

#### **B) Proposta de Ata nº 02 de 24/01/2024**

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a presente proposta de ata.

#### **C) Empréstimo para financiamento de investimento, ao abrigo do nº 1 do artº 51º da Lei 72/2023, de 3 de setembro, na sua atual redação**

*“Analisada a minuta contratual remetida pela CGD do ponto de vista jurídico conclui-se que a mesma se encontra conforme com a proposta adjudicada no que concerne à natureza do empréstimo/modalidade do financiamento: abertura de crédito; finalidade: financiamento dos projetos - aquisição de viaturas: € 470.110,00 e aquisição de autocarros: € 506.760,00; montante global do empréstimo: € 976.870,00; prazo global do financiamento: 84 meses; período de utilização: 24 meses; amortização de capital: prestações trimestrais; indexante da operação:*

*Euribor a 6 meses; spread da operação: 0,35% e comissões: isento de comissões.*

*Quanto à análise no plano financeiro, concluiu a DAGF que a minuta se encontra em conformidade com a proposta adjudicada.*

*Pelo que, poderá a presente minuta ser presente a reunião de câmara para deliberação após cabimentação, sendo que a outorga do contrato, em caso de aprovação da minuta em reunião de câmara (e considerando que é entendimento do assessor financeiro do Município que a mesma não carece de aprovação em Assembleia Municipal), só poderá ocorrer após ser emitido o respetivo compromisso.”*

Acrescentou ainda o Senhor Presidente que este empréstimo já foi alvo de duas aprovações em reunião de Câmara, realizadas em 6 de setembro de 2023 e 13 de dezembro de 2023, bem como aprovadas em Assembleia Municipal de 15 de setembro de 2023 e 15 de dezembro de 2023. Ora, vem agora para deliberação a Minuta Contratual, remetida pela Caixa Geral de Depósitos, a entidade que teve a proposta vencedora. Disse ainda o Senhor Presidente que esta Minuta Contratual,

relativamente à abertura de crédito para o financiamento de 470.110 euros, será para aquisição de viaturas e 506.760 euros, para aquisição de autocarros. Relembrando ainda, que os prazos globais deste financiamento são de 84 meses, os períodos de utilização são de 24 meses e o spread desta operação é de 0,35%.

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou aprovar por maioria, com dois votos favoráveis dos Eleitos do PS, um voto favorável do Eleito do CDS/PSD e três votos contra dos Eleitos da CDU. O Sr. Presidente exerceu o seu voto de qualidade.

## **2. GABINETE DAS ASSOCIAÇÕES**

Foi o Senhor Presidente que interveio novamente para apresentar a alínea constante do Ponto 2.

### **A) Proposta de Contrato de Programa para o Ano 2024 (Área Cultural, Social e Recreativa) / Casa do Povo de Lavre.**

*“O Município de Montemor-o-Novo considera que o acesso à cultura, ao desporto e ação social um direito fundamental de todos os cidadãos pelo que, desde há muitos anos, promove políticas municipais com intuito de concretizar esse direito de cidadania no concelho de Montemor-o-Novo.*

*O Município de Montemor-o-Novo assume que lhe compete um papel determinante na criação de condições ao exercício pelos cidadãos montemorenses de atividades nas suas múltiplas vertentes. Esse papel traduz-se, nomeadamente, na criação, financiamento e funcionamento de infraestruturas destinadas a atividades culturais, desportivas e sociais; no apoio, colaboração e mesmo parcerias com as associações do concelho; no fomento e promoção de atividades no concelho dirigidas a grupos específicos de cidadãos ou à população em geral; no apoio a eventos culturais e desportivos de interesse para a população, para o concelho e para a Região.*

*O Município de Montemor-o-Novo reconhece que a atividade desenvolvida pela Casa do Povo de Lavre se configura como um importante contributo para a dinâmica cultural, desportiva e humanitária do concelho de Montemor-o-Novo e tem, por isso, um evidente interesse municipal e público.*

*O orçamento da despesa previsto pela associação para o ano de 2024 ascende os 175.667,21 €.*

*O Município de Montemor-o-Novo compromete-se no ano de 2024, a atribuir à Casa do Povo de Lavre para desenvolvimento do plano de atividade, um apoio no valor máximo de 58.888,08 € (Cinquenta e Oito Mil Oitocentos e Oitenta e Oito Euros e Oito Cêntimos) considerando os seguintes apoios específicos:*

- a) 12.500 € Apoio ao Departamento de Música.*
- b) 5.000 € Apoio para organização de um espetáculo musical em Coprodução com o Município de Montemor-o-Novo.*
- c) 1.500 € Apoio ao Departamento Recreativo.*
- d) 3.000 € Apoio Humanitário “Ambulância”.*
- e) 1.500 € para transporte da Banda Simão da Veiga, considerando 70% da despesa faturada por deslocação;*
- f) 35.388,08 €, apoiar à realização de obras reabilitação do Salão Multiusos no âmbito da candidatura (aprovada) apresentada pela Casa do Povo de Lavre ao Programa de Desenvolvimento Rural - Renovação de Aldeias.*

*O apoio financeiro para o ano de 2024 referido nas alíneas a), b), c), e d) da cláusula anterior será progressivamente efetuado, em 9 prestações, da seguinte forma:*

- 1ª Prestação a liquidar após a assinatura do Contrato-Programa no valor 7.500 €*
- 7 prestações a liquidar mensalmente entre os meses de junho e dezembro 2024 no valor de 2.000 €;*
- Última prestação paga após entrega de relatório relativo ao cumprimento das atividades previstas no ano de 2024, no valor de 500,00 €;*

*O apoio financeiro referido na alínea e) da cláusula anterior, será efetuado mediante apresentação de comprovativo de pagamento e carece de aprovação do Gabinete das Associações.*

*O apoio financeiro referido na alínea f) da cláusula anterior, será efetuado da seguinte forma:*

- Pagamento de 28.310,46 € (Vinte e Oito Mil, Trezentos e Dez Euros e Quarenta e Seis Cêntimos) correspondendo a 80% do apoio previsto, após assinatura do Contrato Programa.

- Pagamento dos restantes 7.072,62 € (Sete Mil e Setenta e Dois Euros e Sessenta e Dois Cêntimos) correspondendo a 20% do apoio previsto, após a entrega do relatório da intervenção efetuada.

Informamos também que a presente proposta de Contrato-Programa, é efetuado ao abrigo da alínea u) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.”

A referida proposta de Contrato Programa encontra-se anexa, tendo sido rubricada por todos os eleitos presentes na reunião, a qual e nos termos da lei, aqui se dá por integralmente transcrita, ficando apenas aos documentos da presente ata.

Sobre este assunto o Senhor Vereador Gil Porto, usou da palavra, questionando o Executivo sobre qual a razão, de não ter vindo a parte desportiva neste Contrato Programa, encontrando-se em falta para a época 2023/2024. E ainda, em relação ao valor calculado para a intervenção do Salão, questionou, se houver alguma derrapagem, como é que será assegurada, se existe alguma possibilidade de o Município, dar algum apoio.

Em resposta o Senhor Presidente disse que relativamente ao montante aprovado para a obra, é o montante não financiado pelo Programa de Desenvolvimento Rural, sendo o montante que a Casa do Povo de Lavre, teria que suportar por conta própria. Em termos do Contrato de Programa de desporto, não possui de momento essa informação. Mas existe urgência de facto de se assinar este Contrato Programa, para que a Casa do Povo de Lavre, receba este montante, para que possa liquidar com o Empreiteiro, os compromissos que são devidos.

Relativamente a esta urgência o Senhor Vereador Gil Porto, disse que compreendia, mas em relação ao apoio para a Seção de desporto, não compreende, e estando uma época a terminar, não ter vindo conjuntamente com a área cultural, social e recreativa, tem dificuldade defender este tipo de trabalho.

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade, a proposta de Contrato de Programa apresentada.

### **3. DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCEIRA**

#### **A) Apreciação Financeira**

Interveio seguidamente o Senhor Presidente dando conhecimento ao Executivo da Situação Financeira do Município, de acordo com a seguinte informação:

*“Junto envio Resumo da Tesouraria do dia 30/04/2024, a fim de ser distribuído na reunião de Câmara. No resumo constam todos os movimentos financeiros do dia, acumulados e saldos para o dia seguinte, bem como o total das disponibilidades do Município, por caixa e Bancos.*

*Relativamente ao total das disponibilidades (4.696.816,45 euros) é a soma de todos os saldos dos bancos, (4.690.103,08 euros), e o total do valor em caixa (6.713,37 euros).*

*O total das disponibilidades referido é dividido em Operações Orçamentais (4.475.240,00 euros) e Operações não Orçamentais (Operações de Tesouraria 221.576,45 euros).*

*As disponibilidades Orçamentais são o total da soma dos saldos de todos os Bancos, exceto as contas de operações de tesouraria – 9011 e 8139 (4.468.544,63 euros), o numerário em caixa, da parte orçamental (3.695,37 euros) e o Fundo de Maneio (3.000,00 euros).*

*As disponibilidades não orçamentais são o total das contas de Operações de Tesouraria (221.558,45 euros), e o numerário em caixa da parte não orçamental (18,00 euros).”*

A Câmara Municipal tomou conhecimento da informação apresentada.

#### **B) Empreitada – Substituição do Relvado Sintético no Parque Desportivo Municipal de Montemor-o-Novo – Contrato nº 01/2023 – Aprovação de Supressão de Trabalhos e da Minuta do Primeiro Adicional ao Contrato**

*“Submete-se à aprovação do órgão competente para a decisão de contratar, Câmara Municipal, a supressão de trabalhos referentes à empreitada indicada no assunto, contrato n.º 42/2023-OP, nos*

termos propostos pela DAOOAS na comunicação n.º 1075/2024 e documento anexo, bem como a minuta do 1.º adicional ao contrato n.º 42/2023-OP.

Em anexo:

- Minuta contratual do 1.º adicional ao contrato n.º 42/2023-OP;
- Comunicação DAOOAS n.º 1075/2024 e documento anexo;
- Contrato n.º 42/2023-OP;
- Comunicação DAGF n.º 1995/2024."

Os referidos anexos foram rubricados por todos os eleitos presentes na reunião, os quais e nos termos da lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apensos aos documentos da presente ata.

Sobre esta questão o Senhor Vereador António Pinetra disse que os Eleitos da CDU, mantêm o mesmo sentido de voto, sendo contra, relativamente a estas questões, tendo em conta a falta de acompanhamento e de informação sobre o percurso destas obras.

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou por maioria, com dois votos favoráveis dos Eleitos do PS; um voto favorável do Eleito da Coligação CDS/PSD e três votos contra dos Eleitos da CDU, aprovar o documento apresentado. Os Eleitos da CDU apresentaram declaração de voto.

**C) Empreitada – “Regularização de Estradas e Caminhos em Terra Batida da Rede Viária Municipal do Concelho” – Concurso Público – Escolha e início de procedimento – CPV: 45233142-6- Reparações de estradas**

*“De acordo com pedido formulado pela DAOOAS - Chefe, pela RQI n.º 934/2024, de 15 de fevereiro e documentos associados, foi solicitado o desenvolvimento de procedimento pré-contratual para a realização de empreitada de “Regularização de estradas e caminhos em terra batida da rede viária municipal do concelho de Montemor-o-Novo” cujo preço contratual total estimado é de € 240.000,00 (duzentos e quarenta mil) euros, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.*

*Na documentação disponibilizada constam as justificações que a seguir se transcrevem:*

*Fundamentação do Preço Base fixado (n.º 3 do art.º 47.º do CCP).*

*“O Preço Base fixado decorre do somatório de todos os preços unitários constantes da Estimativa de Custos, multiplicados pelas quantidades de trabalhos definidas no Mapa de Quantidades, ambos, partes integrantes e indissociáveis do Projeto de Execução”.*

*Fundamentação de dispensa do Plano de Segurança e Saúde (PSS).*

*Pelo facto de não existirem riscos especiais, considera-se fundamentada a dispensa de PSS, devendo o adjudicatário apresentar, no prazo de 20 dias após a assinatura do contrato, as fichas de procedimento de segurança adequadas aos trabalhos a desenvolver, de acordo o disposto no Decreto-Lei n.º 273/2003, 29 de outubro.*

*Tendo em consideração que a contratação em causa se encontra abrangida pelas normas mencionadas em epígrafe constantes do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual, seja proposto ao órgão competente para a decisão de contratar, câmara municipal, que:*

*1 – Autorização de despesa e decisão de contratar*

*Autorizes, nos termos do disposto no artigo 36.º, n.º 1, do CCP, a despesa estimada em € 240.000,00 (duzentos e quarenta mil) euros, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, com reflexo nos orçamentos dos anos financeiros de 2024 e 2025, conforme cabimento do encargo na adequada rubrica orçamental (proposta de cabimento n.º 2024/1193 de 27 de março), e decisão de contratar.*

*2 – Compromissos plurianuais*

*Nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, republicada em anexo à Lei n.º 22/2015, de 17 de março, a assunção de compromissos plurianuais está sujeita a autorização prévia da Assembleia Municipal. Os encargos estimados para os anos de 2024 e 2025, indicados no quadro seguinte, encontram-se abrangidos pela autorização prevista no n.º 1 do artigo 8.º das “Principais normas de execução do orçamento para 2024 / Grandes Opções do Plano 2024”*

aprovadas pela Assembleia Municipal por deliberação tomada em sessão de 28 de dezembro de 2023, e consideram a seguinte repartição:

	Ano Económico	(s/IVA)	(c/IVA)
	2024	PPI 2013 88	PPI 2013 88
	2025	€160.080,00	€169.684,80
Total		€240.000,00	€254.400,00

### 3- Escolha do procedimento

Na sequência de proposta do serviço requisitante, seja solicitado, ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 16.º, artigo 18.º e alínea b) do art.º 19º, todos do CCP, autorização para se adotar o procedimento por concurso público.

### 4 - Peças do procedimento

Aprove, nos termos da alínea c) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 40.º do CCP, do convite e do caderno de encargos (minutas em anexo).

### 5 - Júri

5.1. - Em conformidade com o previsto no artigo 67.º, n.º 1, do CCP, seja designado um júri composto pelos seguintes elementos:

Membros efetivos:

Presidente: Luis Manuel Urbano Caeiro Chicau, Técnico Superior;

1.º Vogal: Gabriel da Silva Godinho, Técnico Superior;

2.º Vogal: Paulo Ivo Sabino Martins de Almeida, Técnico Superior.

Membros suplentes:

1.º Vogal: Mário João Lopes Gonçalves, Técnico Superior;

2.º Vogal: Jorge Miguel Valverde Mestrinho Técnico Superior.

O Presidente do júri seja substituído nas suas faltas ou impedimentos pelo 1.º vogal efetivo.

5.2. - Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 69.º (primeira parte) e n.º 1 do art.º 109.º, ambos do CCP, sejam delegadas no júri do procedimento as seguintes competências:

5.2.1. Prestar esclarecimentos (artigo 50.º do CCP);

5.2.2. Realizar a audiência prévia dos concorrentes (art.º 147.º do CCP).

5.3. Em conformidade com o disposto no n.º 5 do art.º 67.º, todos os membros do júri acima designados, devem subscrever declaração de inexistência de conflito de interesses, em modelo disponibilizado para o efeito, antes de iniciarem funções.

### 6 – Gestor do contrato

6.1. Por ausência de indicação de gestor pelo serviço requisitante proceda à designação de um gestor de contrato, nos termos do n.º 1 do art.º 290.º-A do CCP.

6.2. Em cumprimento do disposto no n.º 7 do artigo 290.º-A do CCP, o gestor do contrato, antes de iniciar funções, deve subscrever declaração de inexistência de conflito de interesses, em modelo disponibilizado para o efeito.

O órgão competente para tomar a decisão de contratar, autorizar a despesa, escolher o procedimento e aprovar os documentos pré – contratuais é a Câmara Municipal no uso da competência própria prevista nas disposições conjugadas dos artigos 36.º e 38.º do CCP, alíneas f) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e na alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho.”

Os referidos anexos foram rubricados por todos os eleitos presentes na reunião, os quais e nos termos da lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apensos aos documentos da presente ata.

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar o documento apresentado.

## D) Reversão do Direito de Superfície do lote LE-3B da ZIA – Retificação de deliberação tomada em RC de 27/12/23

*“Em reunião de câmara do dia 27 de dezembro de 2023, foi deliberado por unanimidade aprovar a reversão do lote LE3-B da ZIA, em conformidade com o explanado na comunicação interna n.º 8805/2023, de 21 de dezembro de 2023.*

*Verificou-se agora existir uma desconformidade nas importâncias pagas pela empresa Belveder Pharma, S.A., ao município.*

*Neste sentido, propõe-se que seja retificada a alínea b), do n.º 6, da referida comunicação interna devendo ler-se: “Que de acordo com o n.º 2, do artigo 9º a Câmara Municipal apenas devolva 70% do valor efetivamente pago pelo lote, ou seja, € 6.836,54 (seis mil, oitocentos e trinta e seis euros e cinquenta e quatro cêntimos), uma vez que o mesmo se encontra reservado desde 03/11/2021, inviabilizando a cedência do mesmo para outras intenções de investimento que têm surgido”.*

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou retificar por unanimidade, o documento apresentado.

**E) Exercício de Direito de Superfície – Loteamento Municipal do Caborro, Lote 3 – Aviso nº 47177/24**

*“Com referência ao assunto em epígrafe, vide proposta da SOAP – Subunidade Orgânica de Aprovisionamento e Património, em anexo.*

*Por escritura do notário privativo celebrada em 03/12/1996, foi cedido o direito de superfície à Paulo Jorge Bengalinha Regouga contribuintes n.º (s) 184285291, sobre o (a) lote ,3, N.º -, sito em Loteamento Municipal do Caborro. Veio agora este requerer emissão de certidão em como o município não pretende exercer o direito de preferência que lhe assiste.*

*Ao mencionado lote, corresponde hoje o prédio urbano Descrito na Conservatória do Registo Predial de Montemor-o-Novo, sob a ficha n.º 1262/19940712 da freguesia de Caborro e inscrito na Matriz Predial Urbana sob o artigo 192, da Caborro.*

*Por anúncio - casa pronta, datada (o) de 08-04-2024, veio o (a) superficiário (a) manifestar o seu interesse na alienação do direito de superfície pelo valor de € 120.000,00 (cento e vinte mil euros) a Vera Mónica Mendes Galhofas, contribuinte (s) n.º (s) 166351091 e simultaneamente contactar a autarquia no sentido de esta exercer ou não o direito de preferência previsto no art.º 12 do Regulamento Concelhio para a Cedência de Direitos sobre Terrenos Pertencentes ao Município para Fins Urbanísticos ou de Construção e demais quadros legais aplicáveis.*

*Para efeitos de avaliação e de acordo com o ponto 4.3 da comunicação interna de 19/07/2018 da DAOTU, deverá considerar-se como bom, o valor patrimonial atribuído pelas Finanças (€ 43.908,90 em 2021).*

*Neste sentido, propõe-se que a câmara se pronuncie, se existe ou não intuítos especulativos suscetíveis de ferir o espírito que presidiu à atribuição de lotes, se vê ou não, nesta altura interesse coletivo na retoma do prédio e que exerça ou não, o direito de preferência que lhe assiste, condicionando-se a autorização à obrigação de que a transação seja efetuada com Vera Mónica Mendes Galhofas contribuinte (s) n.º (s) 166351091 e de que fique exarado na escritura notarial consequente, a sujeição do comprador às obrigações constantes da escritura inicial e do Regulamento Concelhio para a Cedência de Direitos sobre Terrenos Pertencentes ao Município para Fins Urbanísticos ou de Construção.”*

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade, não exercer o direito de preferência.

**F) Exercício de Direito de Preferência – Rua José Geraldo Caravela, Lote 2, nº 36, em Foros de Vale de Figueira – Aviso nº 44370/24**

*“Com referência ao assunto em epígrafe, vide proposta da SOAP – Subunidade Orgânica de Aprovisionamento e Património, em anexo.”*

*Por escritura do notário privativo celebrada em 02/09/2005, foi cedido o direito de superfície à João António Candeias Cinco Réis e Neuza Cristina Mota Miguéns Cinco Réis, contribuinte n.º (s) 209290897 e 235451193, sobre o (a) lote ,2, N.º 36, sito em Rua José Geraldo Caravela em Foros de Vale de*

Figueira. Veio agora este requerer emissão de certidão em como o município não pretende exercer o direito de preferência que lhe assiste.

Ao mencionado lote, corresponde hoje o prédio urbano Descrito na Conservatória do Registo Predial de Montemor-o-Novo, sob a ficha n.º 0108/19961115 da freguesia de Foros de Vale de Figueira e inscrito na Matriz Predial Urbana sob o artigo 64, da Foros de Vale de Figueira.

Por anúncio - casa pronta, datada (o) de 02-04-2024, veio o (a) superficiário (a) manifestar o seu interesse na alienação do direito de superfície pelo valor de € 215.000,00 (duzentos e quinze mil euros) a Ana Marisa Pedro dos Santos Roque, contribuinte (s) n.º (s) 243039476 e simultaneamente contactar a autarquia no sentido de esta exercer ou não o direito de preferência previsto no art.º 12 do Regulamento Concelhio para a Cedência de Direitos sobre Terrenos Pertencentes ao Município para Fins Urbanísticos ou de Construção e demais quadros legais aplicáveis.

Para efeitos de avaliação e de acordo com o ponto 4.3 da comunicação interna de 19/07/2018 da DAOTU, deverá considerar-se como bom, o valor patrimonial atribuído pelas Finanças (€ 79.450,40 em 2021).

Neste sentido, propõe-se que a câmara se pronuncie, se existe ou não intuítos especulativos suscetíveis de ferir o espírito que presidiu à atribuição de lotes, se vê ou não, nesta altura interesse coletivo na retoma do prédio e que exerça ou não, o direito de preferência que lhe assiste, condicionando-se a autorização à obrigação de que a transação seja efetuada com Ana Marisa Pedro dos Santos Roque contribuinte (s) n.º (s) 243039476 e de que fique exarado na escritura notarial consequente, a sujeição do comprador às obrigações constantes da escritura inicial e do Regulamento Concelhio para a Cedência de Direitos sobre Terrenos Pertencentes ao Município para Fins Urbanísticos ou de Construção.”

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade, não exercer o direito de preferência.

#### **G) Exercício de Direito de Superfície – Rua Fernando Namora, BL. 27, nº 25 – 1º Esquerdo em Montemor-o-Novo**

“Com referência ao assunto em epígrafe, vidé proposta da SOAP – Subunidade Orgânica de Aprovisionamento e Património, em anexo.”

Por escritura do notário privativo celebrada em 23/11/83, foi cedido a Cooperativa de Habitação A Alentejana CHE, contribuinte (s) número (s) 500596549, o direito de superfície sobre o Bl. n.º 27, com o n.º de polícia 25 1º Esq., sito na Rua Fernando Namora, em Montemor-o-Novo, que por sua vez esta veio a transmitir a José Roque Regouga Ferreira, contribuinte 185762085.

Ao mencionado Bl., corresponde hoje o prédio urbano Descritos na Conservatória do Registo Predial de Montemor-o-Novo, sob as fichas n.º (s) 740/19920121-D da freguesia de Nossa Senhora da Vila e inscrito na Matriz Predial Urbana sob o artigo 3071-D, da União Freguesias da Vila, Bispo e Silveiras.

Por requerimento, datada (o) de 14/03/2024, veio o (a) superficiário (a) manifestar o seu interesse na alienação do direito de superfície pelo valor global de € 80.000,00 a Sandipkumar Amrutbhai Patel contribuinte n.º (s) 0, e simultaneamente contactar a autarquia no sentido de esta exercer ou não o direito de preferência previsto no art.º 12 do Regulamento Concelhio para a Cedência de Direitos sobre Terrenos Pertencentes ao Município para Fins Urbanísticos ou de Construção e em conformidade com o n.º 3 do art.º 20 do Decreto-Lei n.º 794/76, de 05 de novembro.

Para efeitos de avaliação e de acordo com o ponto 4.3 da Comunicação Interna da DAOTU, deverá considerar-se como bom, o valor patrimonial atribuído pelas Finanças (€ 57.681,05 em 2022).

Neste sentido, propõe-se que a câmara se pronuncie, se existe ou não intuítos especulativos suscetíveis de ferir o espírito que presidiu à atribuição de lotes, se vê ou não, nesta altura interesse coletivo na retoma do prédio e que exerça ou não, o direito de preferência que lhe assiste, condicionando-se a autorização à obrigação de que a transação seja efetuada com Sandipkumar Amrutbhai Patel e de que fique exarado na escritura notarial consequente, a sujeição do comprador às obrigações constantes da escritura inicial e do Regulamento Concelhio para a Cedência de Direitos sobre Terrenos Pertencentes ao Município para Fins Urbanísticos ou de Construção.”

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade, não exercer o direito de preferência.

**H) Hasta Pública 01/2024 – Arrendamento não habitacional do Bar do Quiosque do Jardim da Estação**

*“Com referência ao procedimento mencionado em assunto e cumprido que está o disposto no ponto 13.1. do ponto 13. das Condições Gerais da Hasta Pública n.º 01/2024, junta-se em “Associados” os autos de “Abertura, Aceitação e Rejeição de Propostas”, de “Adjudicação/Arrematação Provisória” e “Guia de Pagamento”, tendo em vista a sua apresentação em reunião de câmara, em cumprimento do disposto no ponto 14.1., do ponto 14., das Condições Gerais, para deliberação e adjudicação definitiva.”*  
A referida proposta anexa foi rubricada por todos os eleitos presentes na reunião, a qual e nos termos da lei, aqui se dá por integralmente transcrita, ficando apenas aos documentos da presente ata.

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade, o documento apresentado.

**I) Proposta de Abertura de Procedimento Concursal – CTFP a Termo Resolutivo Certo – DSC – UDJ – 7 AT/Nadador Salvador – Desporto**

*“Considerando a informação n.º 2716/2024 do Coordenador da Unidade de Desporto e Juventude do dia 23 de abril de 2024, que mereceu despacho de concordância do Sr. Vereador António Xavier a 24 de abril de 2024, fundamentando a proposta de abertura nas necessidades sazonais do serviço / funcionamento das Piscinas Recreativas Municipais;*

*Considerando que o posto de trabalho a ocupar na carreira de Assistente Técnico e categoria de Assistente Técnico, área de Nadador Salvador, tem em vista o desempenho de funções na Unidade de Desporto e Juventude, caracteriza-se pelo exercício das atividades descritas no mapa de pessoal e outras afins, nomeadamente:*

- a) Vigilância e Segurança do plano de água e espaços envolventes;*
- b) Prestar assistência em piscinas, socorrendo indivíduos em risco de se afogarem;*
- c) Prestar os primeiros socorros mais indicados, nomeadamente respiração artificial e massagem cardíaca;*
- d) Controlar a permanência dos utentes dentro do plano de água e nave da piscina;*
- e) Tomar providências para que as instalações a seu cargo funcionem em perfeitas condições de segurança, eficácia e higiene. Socorrer banhistas em risco de afogamento e prestar primeiros socorros;*
- f) Apoiar o funcionamento das aulas de natação, colaborando ativamente com o respetivo professor;*
- g) Colaborar na organização e realização de eventos;*
- h) Elaborar e manter atualizado inventário de bens da piscina, bem como mapa de necessidades de funcionamento do serviço;*
- i) Elaborar registo de todas as ocorrências nas Piscinas Municipais elaboradas em formulário próprio;*
- j) Colaborar em campanhas de prevenção de afogamento destinadas à população em geral em colaboração com outras entidades;*
- k) Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência;*

*Considerando que existem lugares previstos e não ocupados no mapa de pessoal para o ano de 2024, aprovado em reunião de câmara de 29/11/2023 e em Assembleia Municipal de 28/12/2023, para a carreira de Assistente Técnico e categoria de Assistente Técnico, área de Nadador Salvador, com contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo;*

*Considerando que existe cabimento orçamental da despesa pública que implica o presente recrutamento.*

*Considerando que não existem reservas de recrutamento interno e que não existe entidade gestora da requalificação das autarquias (EGRA) constituída no âmbito da Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central (CIMAC);*

*Propõe-se:*

- a) Que seja proferido, por V. Exa., despacho relativo à presente proposta de recrutamento;*

b) Caso seja proferido despacho favorável, que seja submetida à Câmara Municipal a presente proposta de recrutamento, entidade competente para autorizar a abertura de procedimentos concursais, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 9º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação;

c) Caso seja deliberada a abertura do referido procedimento concursal, que seja proferido despacho por V. Exa. no que concerne com os métodos de seleção a utilizar de acordo com o disposto no art.º 36º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas e art.os 17º e 18º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, e informação da Unidade de Desporto e Juventude:

Métodos de seleção obrigatórios:

- Avaliação Curricular;
- Entrevista de Avaliação de Competências;

d) Mais se propõe que seja proferido despacho, por V. Exa., relativo à designação júri do procedimento concursal, bem como a identificação do membro do júri que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos que, de acordo com o disposto no art.º 8º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, e informação da UDJ teria a seguinte composição:

Presidente: Samuel Jessé Seara Cinzas / Coordenador a Unidade de Desporto e Juventude

Primeiro Vogal Efetivo: José Augusto Pinto Rasquinho Lopes / Assistente Técnico

Segundo Vogal Efetivo: João António Serôdio Caldeira / Técnico Superior

Primeiro Vogal Suplente: Francisco Duarte Peixe Espadinha Martins / Técnico Superior

Segundo Vogal Suplente: Sandra Maria Pinto Farrica / Técnica Superior

O Presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1º Vogal Efetivo.

À consideração superior.”

A referida proposta emanada do Coordenador da Unidade de Desporto e Juventude, encontra-se anexa ao presente documento, a qual foi rubricada por todos os eleitos presentes na reunião, e nos termos da lei, aqui se dá por integralmente transcrita, ficando apenas aos documentos da presente ata.

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade, a proposta apresentada.

**J) Proposta de Recrutamento com Recurso a Reserva – CTFP por Tempo Indeterminado – DPADE/UT – 1 Técnico Superior / Turismo**

“Considerando o despacho do Sr. Vereador António Xavier de 24 de abril de 2024 na comunicação n.º 2701/2024 do Coordenador da Unidade de Turismo da DPADE;

Considerando que o posto de trabalho a ocupar na carreira de Técnico Superior e categoria de Técnico Superior, área funcional de Turismo, têm em vista o desempenho de funções na DPADE/UT e caracterizam-se, pelo exercício das atividades previstas no Mapa de Pessoal;

Considerando que existem lugares previstos e não ocupados no mapa de pessoal para o ano de 2024, aprovado em reunião de câmara de 29/11/2023 e em Assembleia Municipal de 28/12/2023, para a carreira de Técnico Superior e categoria de Técnico Superior, área de Turismo, com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado;

Considerando a existência de reserva de recrutamento interno, constituída nos termos do disposto no art.º 25º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, resultante do despacho proferido a 3 de março de 2023, de homologação do procedimento concursal aberto pelo Aviso (extrato) n.º 9300/2023 e Oferta na Bolsa de Emprego Público OE202205/0288, cuja lista de ordenação final continha um número de candidatos aprovados superior ao dos postos de trabalho a ocupar;

Propõe-se:

a) Que seja proferido, por V. Exa., despacho relativo à presente proposta de recrutamento;

b) Caso seja proferido despacho favorável, que seja submetida à Câmara Municipal a presente proposta de recrutamento, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 9º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação;

À consideração superior. “

Sobre esta questão o Senhor Vereador António Xavier, acrescentou ainda a entrada de um Técnico Superior, tendo a ver com o Protocolo da Gruta do Escoural, tendo sido aprovado, no dia 26 de abril, em Assembleia Municipal, fazendo sentido trazer este assunto à presente reunião de Câmara, para complemento de todo o estabelecido entre todas as Entidades.

Seguidamente usou da palavra o Senhor Vereador Gil Porto, dizendo que os Eleitos da CDU pensavam, que após o que aconteceu há 15 dias, na reunião de Câmara e depois em Assembleia Municipal, em que se percebeu haver falta de trabalhadores na Contabilidade, em que os reportes se encontram atrasados, havendo cerca de 700 mil euros retidos por incumprimento, estariam a pensar que viria, sim, uma abertura para um Técnico Superior de Contabilidade e não para um Técnico Superior de Turismo, sendo uma questão de opção. Referiu ainda o Senhor Vereador Gil Porto, que por todos os motivos anteriores, os Eleitos da CDU, o seu sentido de voto, será contra, à proposta apresentada.

A referida proposta emanada do Coordenador da Unidade de Turismo da DPADE, encontra-se anexa ao presente documento, a qual foi rubricada por todos os eleitos presentes na reunião, e nos termos da lei, aqui se dá por integralmente transcrita, ficando apenas aos documentos da presente ata.

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou aprovar por maioria, com dois votos favoráveis dos Eleitos do PS, um voto favorável do Eleito CDS/PSD e três votos contra dos Eleitos da CDU. O Sr. Presidente exerceu o seu voto de qualidade.

#### **K) Autorizações de Pagamento de Despesa entre 01/03/2024 e 31/03/2024**

Junto se remete para conhecimento, as autorizações de pagamento da despesa entre 01/03/2024 e 31/03/2024 no valor de 1 749 100,47€, (um milhão setecentos e quarenta e nove mil e cem euros e quarenta e sete cêntimos).

A Câmara Municipal tomou conhecimento da informação apresentada.

#### **4. DIVISÃO DE PLANEAMENTO E APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO**

Continuando no uso da palavra o Senhor Presidente apresentou o seguinte documento o qual se passa a transcrever:

##### **A) Proposta de Entradas Gratuitas no CIC - Dia Internacional dos Museus**

*“No âmbito da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro que define o regime jurídico das autarquias locais e tendo em conta as atribuições do Município de Montemor-o-Novo nos domínios do Património, da Cultura e da Ciência e da Promoção do Desenvolvimento, a Unidade de Turismo propõe que, no dia 18 de maio, as entradas no CIC sejam gratuitas, de forma a assinalar a comemoração do dia Internacional dos Museus.”*

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade, a proposta apresentada.

#### **5. DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA**

O Senhor Presidente deu a palavra à Senhora Vereadora Sílvia Santos para apresentar o presente ponto.

##### **A) Processos de Licenciamentos**

De: PAULO DE BELÉM LIMA CABAÇO GOMES, requerendo aprovação do projeto de arquitetura referente à obra faseada de alteração e ampliação de duas habitações existentes na propriedade denominada “Penedo do Corvo”, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

Tem parecer da G.U., CCDRA e APA

(Foi enviado para audiência prévia em 12/09/2023 tendo o requerente se pronunciado em 26/09/2023 e 29/01/2024)

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade o processo de licenciamento supramencionado, de acordo com o parecer dos serviços.

De: CUSTÓDIO JOÃO PINTO SAMINA, requerendo alteração ao Alvará de Loteamento nº 1/2022 de 29/12, que titula a operação de loteamento levada a efeito na Rua da Primavera, freguesia de Foros de Vale de Figueira.

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade o processo de licenciamento supramencionado, de acordo com o parecer dos serviços.

De: EDUARDO FERNANDO FERREIRA MALAQUIAS, requerendo aprovação do projeto de arquitetura da obra de reabilitação e ampliação de moradia unifamiliar na propriedade denominada “Fazenda do Medronhal”, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

Tem parecer da G.U.

*(Foi enviado para audiência prévia em 02/04/2024 tendo o requerente se pronunciado em 16/04/2024)*

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade o processo de licenciamento supramencionado, de acordo com o parecer dos serviços.

De: FILIPA DE VILHENA NUNES DOS SANTOS, requerendo aprovação do projeto de arquitetura da obra de construção de edifício de habitação unifamiliar e piscina, a levar a efeito na propriedade denominada “Courela da Carvalhice”, freguesia de Foros de Vale de Figueira.

Tem parecer da G.U., DRAPAL e APA

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade o processo de licenciamento supramencionado, de acordo com o parecer dos serviços.

De: BPE – UNIPESSOAL, LDA, requerendo aprovação do licenciamento da obra de alteração e constituição em propriedade horizontal de edifício sito na Rua de São Vicente n.º 14, 16 e 18, Travessa de São Vicente n.º 1 e 2 e Rua Joaquim Rodrigues Amaro n.º 7 na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

Tem parecer da G.U.

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade o processo de licenciamento supramencionado, de acordo com o parecer dos serviços.

De: FRANCISCO MANUEL DOS SANTOS CALDEIRA SALGUEIRO, requerendo aprovação do projeto de arquitetura referente à obra de construção de edifício de habitação unifamiliar e muro de vedação a levar a efeito na propriedade denominada “Herdade da Fonte das Três Portas” nas Fazendas do Cortiço, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

Tem parecer da G.U.

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade o processo de licenciamento supramencionado, de acordo com o parecer dos serviços.

## **B) Requerimentos**

De: ALFREDO MARIA DE SOUSA CUNHAL MELERO SENDIM, requerendo certidão para constituição em regime de compropriedade do prédio rustico denominado “Arieiro”, União das freguesias de Nossa Senhora da Vila Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

Tem parecer da G.U.

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou aprovar por maioria, com dois votos favoráveis do PS; um voto favorável do Eleito do CDS/PSD e três abstenções dos Eleitos da CDU, o processo supramencionado, de acordo com o parecer dos serviços.

De: ACLD – ASSOCIAÇÃO CULTURAL LAVRE DINÂMICO, requerendo isenção do pagamento de taxas referente à emissão de licença especial de ruído para a realização de espetáculo com almoço e

atividades de animação, baile e concerto a levar a efeito nas instalações do Polo Associativo de Lavre, na União das Freguesias de Cortiçadas de Lavre e Lavre.

Tem parecer da G.U.

*(Ratificação do despacho da Sr.ª Vereadora de 20/04/2024, "Concordo com o parecer dos serviços. Remeta-se a RC para ratificação").*

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou ratificar por unanimidade o despacho da Senhora Vereadora Silvia Santos, de 20/04/2024. "Concordo com o parecer dos serviços. Remeta-se a RC para ratificação", de acordo com o parecer dos serviços.

## **6. DIVISÃO DE PLANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS MUNICIPAIS**

Mais uma vez o Senhor Presidente apresentou o seguinte ponto:

### **A) 5ª Alteração do Loteamento Municipal de Silveiras**

Relativamente a este ponto foi o senhor Presidente que o apresentou, os quais se passam a transcrever:

*"1. Submete-se a aprovação a 5ª alteração à licença da operação do Loteamento Municipal das Silveiras.*

*2. Este aditamento tem por objetivo a alteração (única) da utilização do lote n.º 10, presentemente destinado exclusivamente a habitação, passando a poder acolher também a utilização para serviços e equipamento. Desta forma, o lote estará apto a poder receber as instalações provisórias da extensão de saúde (posto médico) durante o período de empreitada das instalações definitivas.*

*3. A alteração não tem efeito sobre quaisquer parâmetros urbanísticos do loteamento, nomeadamente áreas e índices de implantação, construção ou outros.*

*4. Esta pretensão tem pleno enquadramento nas regras urbanísticas a observar nos Espaços Habitacionais – Tipo 1, nos termos do Artigo 65.º e seguintes do PDM de Montemor-o-Novo, pelo que se julga em condições de aprovação."*

Relativamente a este ponto, o Senhor Presidente disse que esta alteração tem como objetivo, instalar as estruturas modulares que servirão provisoriamente de Unidade de Saúde à população de Silveiras, existindo esta necessidade de se proceder à alteração do Lote número 10, que neste momento tem uso exclusivo de habitação, passando também a poder ser utilizado para serviços e equipamentos. Recordou ainda o Senhor Presidente que está aprovada a candidatura a fundos PRR no valor de 175 mil euros para a construção da Unidade de Saúde em Silveiras, num projeto cuja a estimativa orçamental é de 242.433,59 euros, tendo sido aprovado por unanimidade em reunião de Câmara de 17 de abril de 2024.

Sobre esta questão o Senhor Vereador Gil Porto questionou se não foi equacionado a colocação dos contentores, sendo solução provisória, em zonas de loteamento, já destinadas a serviços, onde existem vagas, nomeadamente no topo norte do loteamento junto ao Centro Cultural e ao Ring, porque essa zona está destinada a serviços e não à habitação.

Em resposta o Senhor Presidente disse que foi decidido pelos serviços e pelas infraestruturas existentes, o que facilita a instalação dos contentores neste lote, no que noutra localização qualquer. É apenas precisa esta alteração simples, que é provisória, até o novo Posto médico estar a funcionar. Disse ainda que esta questão foi discutida, entre o Município, a Junta de Freguesia e os serviços da Câmara Municipal.

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade, o documento supramencionado.

## **7. DIVISÃO SÓCIO-CULTURAL**

Foi o Senhor Presidente que apresentou os pontos seguintes, os quais se passam a transcrever:

## A) Proposta de Funcionamento das Piscinas Recreativas Municipais em 2024

*“Conforme previsto no Plano de Atividades da DSC-UDJ - Desporto junto se envia para aprovação superior o Plano de utilização das Piscinas Recreativas Municipais e respetiva proposta de preçário.*

*Propomos que a Piscina Recreativa Municipal funcione nos seguintes horários e períodos:*

*- Abertura das Piscinas Recreativas Municipais a 25 de junho de 2024 e encerramento a 07 de setembro de 2024.*

*Escola de Natação:*

*- Terça-feira a sexta-feira*

*– Horário: 9h00 às 13h00;*

*Abertura ao Público:*

*- Terça-feira a Sexta – Horário: 11h00 às 19h30;*

*- Sábados – Horário: 10h00 às 19h30;*

*- Domingo e Segunda: Fechado ao Público para manutenção e limpezas*

*Face à dificuldade que existiu no ano de 2023 e anos anteriores, para a contratação de Operacionais (Vigilantes e Nadadores Salvadores) poderão ter que existir alguns ajustes no funcionamento da Instalação Piscina Recreativa Municipal (lotação, horários).*

*Apenas conseguimos perspetivar as necessidades em relação aos Recursos Humanos após o fecho dos procedimentos concursais a decorrer.*

*No documento anexo apresentamos uma proposta para em caso de necessidade e após aprovação ser implementada.*

*Anexo:*

*Proposta de Plano de Funcionamento Piscina Recreativa Municipal.”*

A referida proposta anexa foi rubricada por todos os eleitos presentes na reunião, a qual e nos termos da lei, aqui se dá por integralmente transcrita, ficando apenas aos documentos da presente ata.

Sobre esta matéria o Senhor Vereador Gil Porto disse que este documento acaba por ser só para uma base de trabalho, porque existem várias considerações de salvaguarda, relativamente a vários aspetos. Questionou se naquele equipamento houve alguma intervenção de manutenção, ou seja, uma melhoria, nomeadamente nos chapinheiros, nos bonecos, no escorrega e na parte da relva, bem como na Central de Máquinas.

Repstando o Senhor Presidente disse que existe uma requisição para um investimento cerca de 50 mil euros, para novas bombas, para a Piscina Recreativa Municipal, passando de imediato a palavra ao Senhor Vereador António Xavier.

O Senhor Vereador António Xavier disse que tinham sido identificados vários problemas nas Piscinas Recreativas, nomeadamente as bombas, sendo o mais urgente, a relva também não está nas melhores condições, o próprio escorrega foi arranjado, mas continua-se a acompanhar, porque houve uma série de queixas, estando a tinta a sair. Disse ainda o Senhor Vereador António Xavier que as Piscinas Recreativas Municipais, são um equipamento com mais de 20 anos e que naturalmente devido à sua idade, começa a ceder nalguns aspetos. Referiu ainda num projeto, o qual estarão todos de acordo que é a questão do aproveitamento da água, que seria também essencial, mas são obras com um volume financeiro muito elevado e provavelmente teriam de ser encerradas as Piscinas, para se fazer essas obras, com a previsibilidade de mais de um ano.

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

## B) Proposta de ratificação de bilheteira do espetáculo “Maçã de Adão” e proposta de aprovação de bilheteira para os restantes espetáculos.

*“No seguimento da programação prevista para o Cineteatro Curvo Semedo com financiamento pela Direção Geral das Artes vimos, pelo presente, propor a abertura de bilheteira em 2024 para os seguintes espetáculos integrados nos eixos de coproduções e projetos em circulação nacional:*

- *Maçã de Adão de Jonas*
- *Glimmer de Rui Horta e Micro Audio Waves;*

- Gabo da Companhia Dançando com a Diferença
- Muda de Clara Andermatt

Assim, propõe-se abertura de bilheteira com os seguintes valores com IVA incluído\*:

Plateia e Primeiro Balcão – 3€

- 2ª Balcão – 2€ (com abertura apenas após lotação dos restantes lugares)
- Camarotes (4 lugares) – 12€

\*Caso alguns dos espetáculos referidos se realize em outro espaço, devido ao início das obras no Cineteatro Curvo

Semedo, o preço a aplicar será o indicado para a plateia, ou seja 3,00€

Descontos:

- Jovens, idosos, estudantes e crianças até aos 12 anos: 50%
- Desconto para portadores de cartão Mor solidário de acordo com o escalão de beneficência do utilizador: 30% a 70%;
- Entrada gratuita para acompanhantes de pessoas com mobilidade reduzida que se desloquem em cadeiras de rodas.

Sobre esta questão o senhor Vereador Gil Porto, propôs aquando da votação, que fosse feita em dois atos, ao qual o Senhor Presidente concordou.

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou por maioria com dois votos favoráveis dos Eleitos do PS, um voto favorável do Eleito, CDS/PSD e três votos contra dos Eleitos da CDU, aprovar a ratificação de Bilheteira do Espetáculo “Maçã de Adão” de Jonas. O Senhor Presidente exerceu o seu voto de qualidade. Foi ainda aprovado por maioria com dois votos favoráveis dos Eleitos do PS, um voto favorável do Eleito do CDS/PSD e três abstenções dos Eleitos da CDU, aprovar a Bilheteira para os restantes espetáculos.

## **9. ATENDIMENTO A MUNICIPES**

Não houve quaisquer agendamentos para este ponto.

E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente encerrada a reunião eram dezassete horas e vinte e cinco minutos, tendo a Câmara deliberado por unanimidade aprovar a ata em minuta, ao abrigo do número três do artigo quinquagésimo sétimo da Lei número setenta e cinco, barra de dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

E eu, Maria José Mira Imaginário, Assistente Técnica, a redigi e subscrevo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



A ASSISTENTE TÉCNICA

